SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF EM GO E TO
FLS. 12
Pública

Assunto: Solicita emissão de portaria - CELG
De: Victor Daniel Gomes <recursos.logisticos.go.samf@fazenda.gov.br>
Data: Mon, 04 Nov 2013 11:30:04 -0200
Para: RH-Chefia/GO - Sergio Lafayette de Morais <rhchefia.go.samf@fazenda.gov.br>
CC: RH-Assessoria/GO - Vilma Aparecida de Castro <rhassessoria.go.samf@fazenda.gov.br>, SAMF/GO - Carlos Roberto Neri Matos <samf.go.samf@fazenda.gov.br>

Prezado do Setor de Recursos Humanos, este RL/SAMF/GO-TO celebrou o **Contrato Administrativo nº 20/2013** com a empresa **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ 01.543.032/0001-04**, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo da PFN/GO, conforme o processo nº **10180.000407/2013-42**.

Sendo assim, é necessário emitir portaria de designação de fiscais, conforme a relação abaixo:

Fiscal Titular: ELIANA MARQUES DE QUEIROZ - SIAPE: 1788023;
Fiscal Substituto: EDSON MARTINS DE DEUS - SIAPE: 1670938.

--
Atenciosamente,

Victor Daniel Gomes
Chefe de Recursos Logísticos - SAMF/GO-TO
(62) 3901-4324

Publicado no BS nº: 45
Em. 08/11/2013

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MF EM GO E TO - FLS. 124 - Rubrica

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO MF/GO

PORTARIA N. 137 , DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MF NO ESTADO DE GOIAS E TOCANTINS, no uso de sua competencia e atribuições que lhe conferem os arts. 88, inciso XXXIII e 89, § 5°, da Portaria GMF n° 81 de 27 de março de 2012, publicada no DOU de 30 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados como Representantes da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda nos Estados de Goiás e Tocantins para acompanharem o Contrato Administrativo n° 20/2013 com a empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ 01.543.032/0001-04, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo da PFN/GO conforme o processo n° 10180.000407/2013-42.

Fiscal Titular: Eliana Marques de Queiroz - Siape 1788023;
Fiscal Substituto: Edson Martins de Deus - Siape 1670938.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, anote-se e publique-se.

CARLOS ROBERTO NERI MATOS
SUPERINTENDENTE